



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETIVO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fazer revisão no Caminhão Iveco Tector 260E30.

2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Consiste o presente processo de compra a contratação de empresa para realizar revisão de 30.000 km com substituição de peças genuínas e/ou originais no caminhão Iveco Tector RYH6C37/SC 260E30 CS 3690- Renavan 350686, Chassi 93ZE12NMZP8953751 modelo 260E30E -cor branca Ano Fab/Modelo 2022/2023 Tipo Caminhão Combustível Dissel, dentro dos requisitos da garantia fornecida pelo fabricante da marca.

A revisão é obrigatória para garantir que o caminhão fique em condições seguras e com maior durabilidade na sua utilização. Também houve a necessidade da substituição da bomba de combustível arla NCM 84138100 devido a quebra do sensor dentro do módulo da bomba, sendo insubstituível somente o sensor e havendo a necessidade da substituição do kit completo realizado por assistência técnica especializada, onde as peças são originais e/ou genuínas e em conformidade com os requisitos do fabricante, dessa forma não ocasiona perda da garantia do fabricante da marca IVECO que se estende até 100.000 km conforme documento fornecido pela empresa contratada e concessionária autorizada e exclusiva em Santa Catarina e Rio Grande do Sul

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 –

Lote 01: Revisão de 30.000 km do caminhão placa RYH6C37 marca/modelo Iveco Tector 260E30.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	73181500 PARAFUSO 8X25 HEXA	UNID	1	23,22	23,22
02	84212300 FILTRO DIESEL TECTOR	UNID	1	203,75	203,75
03	84212300 FILTRO OLEO LUBRIF. TECTOR	UNID	1	242,48	242,48
04	84219910 FILTRO VALVULA SECADORA	UNID	1	419,72	419,72



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



05	84219999 FILTRO ARLA	UNID	1	413,38	413,38
06	84138100 BOMBA DE COMBUSTIVEL ARLA	UNID	1	15.163,20	15.163,20
07	84212300 FILTRO COMB. SEPARADOR DE ÁGUA	UNID	1	207,43	207,43
08	40069000 JUNTA TAMPA VALV	UNID	1	287,81	287,81
09	40103900 CORREIA TECTOR COM AR	UNID	1	354,11	354,11
10	84219999 ELEMENTO FILTRO AR TECTOR	UNID	1	765,79	765,79
11	73269090 ANEL BUJAO CARTER STRALIS/TECTOR	UNID	1	26,45	26,45
12	27101932 OLEO API-GL5 85W140	UNID	34	48,80	1.659,20
13	27101932 OLEO CAMBIO 40	UNID	14	39,93	559,02
14	31021010 AGENTE REDUTOR ARLA 32 20LT	UNID	1	155,50	155,50
15	27101932 OLEO MOTOR 15W40	UNID	20	28,05	561,00
16	27101932 GRAXA PARA ROLAMENTOS	UNID	0,5	42,54	21,27
17	27101932 SPRAY DESENGRIPANTE LB8608	UNID	1	32,98	32,98
18	D-R MODULO DA BOMBA DO SISTEMA AD-BLUE	HORA	1,8	300,00	540,00
19	REVISAO M-3 TECTOR	HORA	4,1	300,00	1.230,00
20	EASY DIAG.ELET. 2 COINS REPROGRAMAÇÃO DO MODULO	HORA	1	756,00	756,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Total Lote

R\$ 23.622,31

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

4.1 Da Contratante

- Nomear fiscais do contrato para acompanhar a fiscalização;
- Encaminhar formalmente a ordem de compra;
- Receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA a pronta regularização;
- Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2 Da Contratada

- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;
- Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;
- Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;
- Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.0 - DO VALOR

6.1 - Para execução dos serviços objeto deste Projeto Básico fixa-se o valor máximo de R\$ 23.622,31 (vinte e três mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).

7.0 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega definitiva dos serviços realizados, mediante apresentação de Documento Fiscal, devidamente certificado pelo órgão competente receptor do objeto licitado, e após a liquidação e aceite do objeto contratado.

8. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

8.1 - Em virtude de a empresa ser habilitada e exclusiva atuante no estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul através dos Contratos de Concessão firmados entre as partes, que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca Iveco, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.

9.0 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 - Os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverão ser executados no prazo máximo de 30 dias, contados da assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

10. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA 06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 24 - ESTRADAS VICINAIS 26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário 2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO 81 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

11. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Edinan Favretto

Cargo/função: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Vargem Bonita, 12 de junho de 2024.

EDINAN FAVRETTO

Secretária de Obras e Serviços Públicos